



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 88/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 75/2023
APROVADO EM 06.10.2023

Altera a Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre denominação das ruas que compõem o Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica alterada a redação da alínea “c”, do artigo 1º, da Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018, como segue:

“**Artigo 1º** - As ruas que compõem o Loteamento Residencial “JARDIM ALVORADA” passam a ter as seguintes denominações:

...

...

c) A rua divisa entre o Conjunto Habitacional “José Henrique Martins” e o Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”, que foi denominada Rua “Armando Negrizolli” pela Loteadora quando do registro do Loteamento Residencial “Jardim Alvorada”, passa a denominar-se **Rua “JOÃO CARLOS THEODORO”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se a demais determinações da Lei nº 3.471, de 14 de junho de 2018.

Chavantes, 07 de Novembro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário